MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 | Ano III | Edição nº 213
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 | Ano III | Edição nº 213
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 14
Portarias 22
Editais 111
Licitações e Contratos 115
Extrato 115
Homologação / Adjudicação 116
Aviso de Licitação 116

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

LEI N.º 3.152, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Serviços Municipais, a importância de R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), para execução da reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Rua Vitória, nº 875, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 12 – Deporto e Lazer
02.12.0027.812.0013.2052 Manutenção da Educação Física e Desportos
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
002 – Transferência Voluntária do Estado

Aplicação: 110 - Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.12.0027.812.0013.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito Suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a Lei 4320/64, art.43 parágrafo 1, inciso II, e Termo de Convênio com o Estado de

1

LEI N.º 3.152, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento as ações do departamento de Deporto e Lazer.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

2

LEI Nº 3.153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Serviços Municipais, a importância de R$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), para recapeamento asfáltico e execução de serviços de substituição de luminárias do sistema de iluminação pública, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: **02 – Executivo**

Unidade: **09 – Serviços Municipais**

02.10.0015.452.0010.1006 **Obras e Instalações de Infra Estrutura**

Fonte de Recurso: **001 – Tesouro**

002 – Transferência Voluntária do Estado

Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.10.0015.452.0010.1006.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito Suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a Lei 4320/64, art.43 parágrafo 1, inciso II, e Termos de Convênios com o Estado de

LEI Nº 3.153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios e Secretaria de Habitação.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento as ações do departamento de serviços municipais.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

2

LEI Nº 3.154, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, ficam as instituições financeiras contratantes, autorizadas a debitar as contas centralizadoras das receitas vinculadas oferecidas como garantias, quais sejam, FPM – Fundo de Participação dos Municípios e ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços.

LEI Nº 3.154, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 4º A operação de crédito e que trata esta Lei poderá ser contratada sem ou com garantia da União.

§ 1º - Caso da operação de crédito que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

§ 2º - No caso da operação de crédito que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 3º - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 4º - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

LEI Nº 3.154, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 3.100, de 18 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

LEI N.º 3.155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa de Regularização de Férias Vencidas do Funcionalismo Público Municipal de Parapuã.

Art. 2º - Serão considerados vencidas e passíveis de indenização, para fins desta Lei Municipal, as férias que excedam a quantidade de dois (02) períodos integrais não gozados, nos termos do art. 99, e parágrafos, da Lei Municipal nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Parágrafo Único – O Programa de Regularização de Férias Vencidas do Funcionalismo Público Municipal de Parapuã, a que se refere esta Lei Municipal, abrangerá os períodos de férias, nos termos do *caput* deste artigo, vencidos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - A adesão ao Programa de Regularização de Férias Vencidas do Funcionalismo Público Municipal de Parapuã, se dará de forma facultativa, através de Termo de Adesão próprio, cuja manifestação será formalizada entre o servidor público municipal e o Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º - A regularização das férias vencidas, nos termos do art. 2º, desta Lei Municipal, será realizada mediante indenização pecuniária do(s) período(s)

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

LEI N.º 3.155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

vencido(s) e respectivo(s) adicional(is) de férias, nos termos do art. 96, *caput*, e § 2º, da Lei Municipal nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Parágrafo Único – A forma de pagamento do(s) período(s) de férias indenizada(s) será estabelecida através de Decreto Municipal.

Art. 5º - Para custear as despesas da presente Lei serão utilizados os recursos próprios do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a suplementação das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

2

LEI Nº 3.156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Departamento de Saúde a importância de R$ 330.000,00 (Trezentos em Trinta reais), destinados a cobrir despesas com aquisição de ambulância:

Órgão: **02 – Executivo**
Unidade: **06 – Fundo Municipal da Saúde**
02.06.0010.0007.2083 **Transferências do Governo do Estado**
Fonte de Recurso:002 – Transferências voluntárias do Estado
Aplicação: 301 – Atenção Básica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.06.0010.0007.2083.449052	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente de Emenda Parlamentar e da Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022 do Fundo Estadual de Saúde.

Artigo 3º - O presente crédito adicional especial está em conformidade às orientações do Plano Plurianual de investimento (PPA), da Lei

1

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

LEI Nº 3.156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – As alterações necessárias objetivando aquisição de equipamentos e material permanente conforme lei autorizando de nº 3078 de 23 de junho de 2021, serão consideradas inclusas no Plano Plurianual de investimento (PPA) do período de 2022/2025 (Lei Municipal nº 3078, de 23 de junho de 2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 3134, de 23 de Junho de 2022), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 3146, de 12 de dezembro de 2022).

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento à Saúde.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

2

Decretos

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.251, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 DE FEVEREIRO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL) E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Não haverá expediente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Parapuã nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de Carnaval) e 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval), em razão das comemorações alusivas às festividades de Carnaval.

Art. 2º- Ficam dispensados do trabalho nas respectivas datas todos os funcionários e servidores municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, os quais terão os dias oportunamente compensados

Art. 3º- O período descrito será oportunamente compensado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.253, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Serviços Municipais, a importância de R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), para execução da reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Rua Vitória, nº 875, nos termos da Lei Municipal nº 3.152, de 08 de fevereiro de 2023, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: **02 – Executivo**

Unidade: **12 – Deporto e Lazer**

02.12.0027.812.0013.2052 Manutenção da Educação Física e Desportos

Fonte de Recurso: **001 – Tesouro**

002 – Transferência Voluntária do Estado

Aplicação: 110 - Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.12.0027.812.0013.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito Suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a Lei 4320/64, art.43 parágrafo 1, inciso II, e Termo de Convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento as ações do departamento de Deporto e Lazer.

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.253, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.254, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Serviços Municipais, a importância de R$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), para recapeamento asfáltico e execução de serviços de substituição de luminárias do sistema de iluminação pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.153, de 08 de fevereiro de 2023, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: **02 – Executivo**

Unidade: **09 – Serviços Municipais**

02.10.0015.452.0010.1006 Obras e Instalações de Infra Estrutura

Fonte de Recurso: **001 – Tesouro**

002 – Transferência Voluntária do Estado

Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.10.0015.452.0010.1006.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito Suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a Lei 4320/64, art.43 parágrafo 1, inciso II, e Termos de Convênios com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios e Secretaria de Habitação.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.254, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento as ações do departamento de serviços municipais.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.255, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que o cargo abaixo delineado ocupado pelo respectivo servidor se tornou vago por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seu titular;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

I - CARGO: Motorista
TITULAR: José Aparecido dos Santos
RG: 17.XXX.550
CPF: 064.XXX.818-32

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.256, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Departamento de Saúde a importância de R$ 330.000,00 (Trezentos em Trinta reais), destinados a cobrir despesas com aquisição de ambulância:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Fundo Municipal da Saúde
02.06.0010.0007.2083 Transferências do Governo do Estado
Fonte de Recurso: 002 – Transferências voluntárias do Estado

Aplicação: 301 – Atenção Básica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.06.0010.0007.2083.449052	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente de Emenda Parlamentar e da Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022 do Fundo Estadual de Saúde.

Artigo 3º - O presente crédito adicional especial está em conformidade às orientações do Plano Plurianual de investimento (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.256, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Parágrafo único – As alterações necessárias objetivando aquisição de equipamentos e material permanente conforme lei autorizando de nº 3078 de 23 de junho de 2021, serão consideradas inclusas no Plano Plurianual de investimento (PPA) do período de 2022/2025 (Lei Municipal nº 3078, de 23 de junho de 2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 3134, de 23 de Junho de 2022), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 3146, de 12 de dezembro de 2022).

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento à Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

Portarias

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.057, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear TANIA LEDO RAMOS MESSIAS, RG 33.XXX.440-4, CPF 353.XXX.608-70, a partir do dia 02/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.058, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GUSTAVO FRIZÃO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2019 a 28/02/2020, **a partir do dia 02/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 539/2022-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.059, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA TEREZA PEREZ MIGLIORINI,** ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2019 a 01/05/2020, **a partir do dia 02/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 542/2022-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.060, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 02/02/2012 a 01/02/2017, **a partir do dia 02/01/2023,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 538/2022-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.061, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Análise de Documentos para Registro Cadastral** desta Prefeitura de Parapuã, sob a presidência do primeiro, e na ausência do primeiro sendo presidida pelo segundo titular e assim sucessivamente, pelo prazo de um ano, a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2023:

Titulares:
- ISABELA COSTA CUNHA;
- ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES; e,
- DÉBORA REGINA MACIEL DE LIMA.

Suplentes:
- VALDEMIR VAL;
- JOSIANE CRISTINA DE MEIRELES; e,
- SÉRGIO CARLOS BONONI.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.062, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)*** desta Prefeitura de Parapuã, sob a presidência do primeiro, e na ausência do primeiro sendo presidida pelo segundo titular e assim sucessivamente, pelo prazo de um ano, a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2023:

Titulares:
- GILBERTO HOSHINO;
- CLOVIS EDUARDO MILITÃO; e,
- ISABELA COSTA CUNHA.

Suplentes:
- ANDRÉ ROMERO BORIM;
- VALDEMIR VAL; e,
- FABIANO DOS SANTOS SILVA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.063, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS PARA PROCEDEREM A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PREGÕES NO EXERCÍCIO DE 2023, E CONSTITUI A EQUIPE DE APOIO NOS PREGÕES DO MUNICÍPIO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo descritos, a fim de serem os Pregoeiros desta Prefeitura de Parapuã, e procederem à análise e julgamento dos Pregões a serem realizados no exercício de 2023, como segue:

- GILBERTO HOSHINO;
- CLOVIS EDUARDO MILITÃO.

Artigo 2º- Fica expressamente delegada à competência para firmar os Editais de Pregão, durante o exercício de 2023, os pregoeiros nomeados no artigo 1º.

Artigo 3º- Constitui a Equipe de Apoio nos Pregões do Município de Parapuã, durante o exercício de 2023, os seguintes membros:

- WILSON TERSARIOLI MARTELO;
- ANDRÉ ROMERO BORIM;
- REGIANE SIMONE GIMENES FREGONEZE;
- VALDEMIR VAL;
- FÁBIO ROBERTO BAGGIO;
- PEDRO CORACINI;
- MILTON MITIO IWAYAMA.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.064, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a ***COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS***, atendendo ao que dispõe o artigo 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sob a presidência do primeiro, e na ausência do primeiro sendo presidida pelo segundo titular e assim sucessivamente, pelo prazo de um ano, a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2023:

Titulares:
- PEDRO CORACINI;
- MILTON MITIO IWAYAMA; e,
- FABIANO DOS SANTOS SILVA.

Suplentes:
- JERÔNCIO FRANCISCO DA SILVA;
- SEBASTIÃO DA MOTA LEITE; e,
- VANDERLI CANDIDO.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.065, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica constituída no âmbito do Município de Parapuã, uma Comissão com a finalidade de avaliar os bens imóveis (urbanos e rurais) para os processos de venda ou compra pela Municipalidade, bem como em outros processos exigidos, durante o exercício de 2023.

Artigo 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos membros: **Joney Soza Gouveia,** RG 23.963.279-5, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Vitória, 83, em Parapuã/SP; **Francisco Alexandre do Nascimento**, RG 17.692.774, brasileiro, casado, corretor de imóveis e veículos, residente à Avenida São Paulo, 581, em Parapuã/SP; e **Ademir Aparecido Dias**, RG 11.609.506, brasileiro, casado, agricultor, corretor de imóveis e veículos, residente à Rua Alagoas, 1.393, em Parapuã/SP, cujos trabalhos de avaliação dos bens serão sob a coordenação e presidência do primeiro membro relacionado.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.066, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica constituída no âmbito do Município de Parapuã, uma Comissão com a finalidade de avaliar os bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos) para os processos de venda ou compra pela Municipalidade, bem como em outros processos exigidos, durante o exercício de 2023.

Artigo 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos membros: **Francisco Alexandre do Nascimento**, RG 17.692.774, brasileiro, casado, corretor de imóveis e veículos, residente à Avenida São Paulo, 581, em Parapuã/SP; **Ademir Aparecido Dias**, RG 11.609.506, brasileiro, casado, agricultor, corretor de imóveis e veículos, residente à Rua Alagoas, 1.393, em Parapuã/SP; e **Joney Soza Gouveia,** RG 23.963.279-5, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Vitória, 83, em Parapuã/SP, cujos trabalhos de avaliação dos bens serão sob a coordenação e presidência do primeiro membro relacionado.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.067, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **PATRÍCIA FORTUNATO SOARES**, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 02/01/2023, **uma gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento**, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designada como Responsável Técnica na Unidade Básica de Saúde – ESF 8 de Março em Parapuã.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.068, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FABIANO DOS SANTOS SILVA**, titular do cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **uma gratificação de função de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 02/01/2023, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para atuar no Departamento Municipal de Compras, auxiliando o responsável do departamento, elaborando processos administrativos, lançamentos fiscais, análise de notas e elaboração de controle interno de despesas, recepção de orçamentos para aquisição de suprimentos e demais expedientes correlatos.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.069, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, a partir de 01 de janeiro de 2023, cessar os efeitos da Portaria nº 15.070, de 24/01/2020, que concede ao funcionário estatutário municipal JHONATHAN ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de serviços Gerais, um adicional de até 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, por estar frequentando Curso de Nível Superior nos termos da legislação municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.070, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, a partir de 01 de janeiro de 2023, cessar os efeitos da Portaria nº 15.069, de 24/01/2020, que concede ao funcionário estatutário municipal TADEU DE ANDRADE MAINARDI, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, um adicional de até 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, por estar frequentando Curso de Nível Superior nos termos da legislação municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 17.071, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear VANESSA FERREIRA NABAS, RG 26.XXX.854-0, CPF 266.XXX.038-70, a partir do dia 03/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.072, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JOSÉ DIAS DA SILVA, RG 18.XXX.099-0, CPF 116.XXX.628-01, a partir do dia 04/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.073, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear MARCIO OSVALDO BELONE, RG 28.XXX.006-4, CPF 206.XXX.158-60, a partir do dia 05/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de VIGIA, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.074, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA DE FÁTIMA MOLINA,** ocupante do cargo AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/05/2017 a 21/05/2018, **a partir do dia 09/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 001/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.075, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SUELI DOS SANTOS,** ocupante do cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/09/2020 a 01/09/2021, **a partir do dia 02/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 002/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.076, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SUZI ELAINE PERNOMIAN BELONE,** ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, **a partir do dia 19/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 003/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.077, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **EDILMA NEIVA PARDO,** ocupante do cargo AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 02/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 004/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 04 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.078, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELIZABETE JANGERME DO AMARAL,** ocupante do cargo MERENDEIRA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, **a partir do dia 02/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 006/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.079, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DEVANEI VAL,** ocupante do cargo CONTADOR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, **a partir do dia 10/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 007/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.080, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOÃO BATISTA MASSAROTTE,** ocupante do cargo de VIGIA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes aos períodos de 02/01/2019 a 01/01/2020 e de 02/01/2020 a 01/01/2021, **a partir do dia 05/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 008/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.081, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LUCINEI MARIA DA SILVA ALMEIDA,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 06/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 009/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ISABEL APARECIDA TAVARES DA SILVA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/09/2021 a 04/09/2022, **a partir do dia 16/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 010/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.083, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MARCELO DA SILVA LEAL,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 16/06/2019 a 15/06/2020, **a partir do dia 09/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 011/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.084, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NEIVA APARECIDA RAMOS COSTA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2020 a 01/05/2021, **a partir do dia 04/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 012/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.085, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA DE LOURDES ALVES,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 13/03/2018 a 12/03/2019, **a partir do dia 09/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 013/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.086, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear IVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS, RG 25.XXX.463-7, CPF 286.XXX.428-40, a partir do dia 09/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.087, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FÁBIO ROBERTO BAGGIO,** ocupante do cargo de FISCAL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 03/07/2016 a 02/07/2017, **a partir do dia 11/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 014/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.088, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **30 (trinta) dias de férias,** referentes aos períodos de 02/02/2018 a 01/01/2019 e de 02/01/2019 a 01/01/2020, **a partir do dia 09/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 015/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.089, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar a funcionária estatutária municipal **JOSIANE CRISTINA DE MEIRELES**, titular do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 11 de janeiro de 2023, e por 15 (quinze) dias, por motivo de Férias, para substituir o funcionário FÁBIO ROBERTO BAGGIO, no exercício do cargo de TESOUREIRO, fazendo jus à diferença de salário de seu cargo de origem para o cargo designado.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.090, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear VALDIR VALLI, RG 19.XXX.589-5, CPF 158.XXX.838-31, a partir do dia 11/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.091, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear DAIANE APARECIDA RODRIGUES, RG 45.XXX.976-4, CPF 413.XXX.538-06, a partir do dia 11/01/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.092, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLÁUDIO DE SOUZA MENDES,** ocupante do cargo de SUPERVISOR DE COMPRAS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 18/01/2022 a 17/01/2023, **a partir do dia 23/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 016/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.093, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SANDRO MOMBELLI,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2016 a 01/05/2017, **a partir do dia 30/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 017/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.094, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **PAULA CRISTINA SERAFIM MOMBELLI,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/05/2019 a 16/05/2020, **a partir do dia 30/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 018/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.095, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLAYTON FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2017 a 31/05/2018, **a partir do dia 23/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 020/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLAYTON FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2018 a 31/05/2019, **a partir do dia 02/02/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 021/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerado a partir de 11 de janeiro de 2023, o funcionário estatutário municipal **WILSON DE OLIVEIRA LEAL,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, admitido em 18/04/2022, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993, e atendendo o requerimento protocolado sob nº 019/2023 – RH.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.098, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **BRUNA PATRÍCIA RODRIGUES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/08/2021 a 21/08/2022, **a partir do dia 17/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 022/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.099, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ELIO SILVA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, **a partir do dia 16/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 023/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.100, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MARCIO PELAES COSTA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/08/2021 a 14/08/2022, **a partir do dia 16/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 024/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.101, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **EDSON PEREIRA TARLEY,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 19/12/2020 a 18/12/2021, **a partir do dia 17/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 025/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.102, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **WILSON TERSARIOLI MARTELO,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 29/07/2017 a 28/07/2018, **a partir do dia 17/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 026/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.103, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **AMABILE GRACIELE SILVA LOPES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 15/04/2019 a 14/04/2020, **a partir do dia 06/02/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 027/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.104, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SHEILA AMIGO GIMENES,** ocupante do cargo de DENTISTA - PSF, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2019 a 31/05/2020, **a partir do dia 06/02/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 028/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.105, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DIEGO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, **a partir do dia 01/02/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 029/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.106, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2021 a 04/05/2022, **a partir do dia 18/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 030/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.107, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLEONICE MATOS FEITOSA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2019 a 01/01/2020, **a partir do dia 16/01/2023,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 031/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.108, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder a servidora pública municipal, a seguir relacionada, a devida Evolução Funcional por merecimento, com gratificação de 6% (seis por cento) sobre os seus vencimentos, mediante a apuração anual de assiduidade, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, consoante as certidões expedidas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos:

NOME	CARGO
MARA FERNANDES DE CARVALHO GIMENEZ	PROFESSOR PEB I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.109, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder aos servidores públicos municipais, a seguir relacionados, a devida Evolução Funcional por merecimento, com gratificação de 6% (seis por cento) sobre os seus vencimentos, mediante a apuração anual de assiduidade, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, consoante as certidões expedidas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos:

NOME	CARGO
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
ELIANE MARQUESI VAL	PROFESSOR PEB II ED. ARTÍSTICA
IARA MARCIANA TEIXEIRA LEAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA GUTIERRES STOCCO	PROFESSOR PEB I
MARINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
MARLENE SOARES DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS
ROSIMEIRE GONÇALVES ALEXANDRE	AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de agosto de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.110, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao servidor público municipal, a seguir relacionado, a devida Evolução Funcional por merecimento, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, mediante a apuração anual de assiduidade, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, combinado com a Lei Municipal nº 2.624, de 18/10/2011, consoante as certidões expedidas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos:

NOME	CARGO
JOSÉ WILSON SOARES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 20 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

PORTARIA N.º 17.111, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder aos servidores públicos municipais, a seguir relacionados, a devida Evolução Funcional por merecimento, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, mediante a apuração anual de assiduidade, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, combinado com a Lei Municipal nº 2.624, de 18/10/2011, consoante as certidões expedidas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos:

NOME	CARGO
ALMINO ALVES DA SILVA	FISCAL
ANGELITA GAMA DA SILVA AZEVEDO	SERVENTE
APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA
CARLOS ROBERTO GULLO PEREIRA JUNIOR	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR
CLAUDIA VALÉRIA RODRIGUES ANTUNES	PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
CLEONICE MATOS FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL
DEVANEI VAL	CONTADOR
ELISANGELA BRAMBILLA NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZABETE JANGERME DO AMARAL	MERENDEIRA
ESTER DE OLIVEIRA CAIRES	AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA
EVALDO OLYMPIO	PEDREIRO
GLAUCIA CANALIS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IRACI GARCIA GARCIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
IRANI VOLPATI DE ALMEIDA TOLARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ISAIAS CORACINI	PEDREIRO
IVANETE JANGERME DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA
JOYCE GABRIELE GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LAERCIO TURCO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
LUCY TEIXEIRA DA SILVA MONGE	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
LUIS CLAUDIO LOPES ANDRADE	TÉCNICO AGRICOLA
LUIS ROBERTO MELOTI FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MANOEL BONFIM ROGRIGUES TRINDADE	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

PORTARIA N.º 17.111, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO DA SILVA LEAL	ZELADOR
MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
MARIA TEREZA PEREZ MIGLIORINI	PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
MARLI MADALENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PAULA DE OLIVEIRA BEZERRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PAULO SÉRGIO FLORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SHEILA AMIGO GIMENES	DENTISTA-PSF
SIMONE NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VALTER LUIS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
WAGNER APARECIDO SALUSTIANO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.112, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LUIS CLAUDIO TEIXEIRA,** ocupante do cargo de PEDREIRO **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 10/04/2017 a 09/04/2018, **a partir do dia 23/01/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 032/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 24 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.113, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ADEMIR PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 18/01/2021 a 17/01/2022, **a partir do dia 23/01/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 033/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 24 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.114, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **IVAIR OLYMPIO,** ocupante do cargo de PEDREIRO **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 16/06/2019 a 15/06/2020, **a partir do dia 23/01/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 034/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 24 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.115, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **MARIA JOSÉ CAVICCHIO,** ocupante do cargo de AJDANTE DE SERVIÇOS GERAIS **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 20/09/2020 a 19/09/2021, **a partir do dia 23/01/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 036/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 24 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.116, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA FUNCIONÁRIA REPROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 23 de janeiro de 2023, a funcionária estatutária municipal **ALEIA GRACIELA PIAPINI**, CPF 344.854.048-03, titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 09/03/2021, por ter sido reprovada em Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747/1993, combinado com o artigo 6º, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 02/2002, e com o artigo 4º, artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.221/2003.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.117, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 24 de janeiro de 2023, a funcionária estatutária municipal **NATALIA STEFANI VALVERDE COSTA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, admitida em 25/01/2018, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993, atendendo o requerimento protocolado sob nº 038/2023 – RH.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.118, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 17 de janeiro de 2023, a funcionária estatutária municipal **VALÉRIA GERALDO DE SOUZA CHAGAS,** ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 02/09/2008, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993, atendendo o requerimento protocolado sob nº 039/2023 – RH.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA Nº 17.119, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar o funcionário estatutário municipal **GILBERTO HOSHINO**, como Leiloeiro Oficial, no Leilão Público nº 01/2023, Processo nº 09/20223, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 9 horas, no Pátio da Prefeitura Municipal de Parapuã, localizada à Avenida São Paulo, nº 1.113, nesta cidade, para leiloar os bens móveis de que trata a Lei Municipal nº 3.139, de 18 de agosto 2022, conforme a seguir:

I. 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, marca/modelo M.B/M. BENZ 0 371 R, capacidade 44 lugares, placas BWE 3876, chassi n. 9BM364207HC057418, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 1987, modelo 1987; Avaliado no valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

II. 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, marca/modelo M.B/M. BENZ 0H 1313, capacidade 44 lugares, placas BXC 9586, chassi n. 34520011344449, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 1988, modelo 1988; Avaliado no valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

III. 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, marca/modelo VW/INDUSCAR APACHE U, capacidade 43 lugares, placas DBM 8975, chassi n. 9BWR682W66R620514, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 2006, modelo 2006; Avaliado no valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IV. 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, marca/modelo SCANIA/SCANIA K 112 CL, capacidade 53 lugares, placas GKO 6114, chassi n. 9BSKC4X2BK3457396, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 1989, modelo 1989; Avaliado no valor mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

V. 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, marca/modelo SCANIA/SCANIA K112 33 S, capacidade 52 lugares, placas BWB 8749, chassi n. 9BSKC4X2BG3455178, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 1987, modelo 1987; Avaliado no valor mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VI. 01 (um) veículo tipo ônibus, espécie passageiro, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, capacidade 23 lugares, placas DJP 1676, chassi n.

93PB37D2M7C020472, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 2006, modelo 2007; Avaliado no valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VII. 01 (um) veículo tipo automóvel, espécie passageiro, marca/modelo GM KADETT IPANEMA GL, capacidade 05 lugares, placas BVZ 1600, chassi n. 9BGKZ35BWVB408699, combustível gasolina, cor branca, ano de fabricação 1997, modelo 1998; Avaliado no valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIII. 01 (um) veículo tipo caminhonete, espécie furgão, marca/modelo I/RENAULT KGOO EXPRESS16, capacidade 000,80T, placas ETC 5409, chassi n. 8A1FC2715JL121683, combustível álcool/gasolina, cor predominante branca, ano de fabricação 2017, modelo 2018; Avaliado no valor mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

IX. 01 (um) veículo tipo automóvel, espécie passageiro, marca/modelo VW/GOL 1.0 GIV, capacidade 05 lugares, placas EAX 6167, chassi n.9BWAA05W69T056573, combustível álcool/gasolina, cor predominante branca, ano de fabricação 2008, modelo 2009; Avaliado no valor mínimo de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

X. 01 (um) veículo tipo caminhonete, espécie ambulância, capacidade 07 lugares, marca/modelo PEUGEOT/BOXER FURG CUR, placas CZA 2095, chassi n. 936231BZ241019669, combustível diesel, cor predominante branca, ano de fabricação 2004, modelo 2004; Avaliado no valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XI. 01 (um) veículo espécie/tipo MIS/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, marca/modelo GM/MONTANA CONQUEST, capacidade 04 lugares, placas CZA 2097, chassi n. 9BGXL80G06C184450, combustível álcool/gasolina, cor predominante branca, ano de fabricação 2006, modelo 2006; Avaliado no valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XII. 01 (um) veículo espécie/tipo CAR/CAMINHONETE/CAR ABERTA, marca/modelo VW/SAVEIRO 1.6, capacidade 000,70T, placas CZA 2096, chassi n. 9BWEB05X75P143991, combustível álcool/gasolina, cor predominante branca, ano de fabricação 2005, modelo 2005; Avaliado no valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XIII. 01 (uma) máquina tipo Motoniveladora CAT (12C), patrimônio n. 988, ano 1987; Avaliada no valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XIV. 01 (uma) máquina tipo Retroescavadeira CASE, patrimônio n. 6024, ano 2002; Avaliada no valor mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XV. 01 (uma) máquina tipo Pá Carregadeira FIATALLIS, patrimônio n. 2544, ano 2002; Avaliada no valor mínimo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

XVI. 01 (um) Trator Agrale BX 6110, patrimônio n. 4231, ano 2010; Avaliado no valor mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XVII. 01 (um) Trator Agrale 5085-4, patrimônio n. 3904, ano 2010; Avaliado no valor mínimo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

XVIII. 01 (um) Trator Agrale 5075-4, patrimônio n. 3723, ano 2010. Avaliado no valor mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.120, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOÃO CORTEZ,** ocupante do cargo de MECÂNICO **30 (trinta) dias de férias,** referentes aos períodos de 11/12/2020 a 10/12/2021 e 11/12/2021 a 10/12/2022, **a partir do dia 23/01/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 037/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.121, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **CARLA DORIGO SÃO PEDRO,** ocupante do cargo de ENFERMEIRO-PSF **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 15/04/2020 a 14/04/2021, **a partir do dia 01/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 040/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.122, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 18/10/2018 a 17/10/2019, **a partir do dia 01/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 041/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.123, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **SUMAIA PATRICIA DOS SANTOS ZANON,** ocupante do cargo de ENFERMEIRA - PSF **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021, **a partir do dia 31/01/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 044/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2023, a funcionária estatutária municipal **GRACIELE ELAINE BEDANO FERNADES,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em 04/11/2022, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993, atendendo o requerimento protocolado sob nº 043/2023 – RH.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.125, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **IRACI GARCIA GARCIA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/06/2020 a 11/06/2021, **a partir do dia 03/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 042/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 31 de janeiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear EDUARDO BEZERRA DE ARAUJO, RG 30.XXX.293-0, CPF 270.XXX.308-01, a partir do dia 02/02/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JAQUELINE CRISTINA MUSSIO LIMA, RG 49.XXX.828-1, CPF 434.XXX.098-09, a partir do dia 01/02/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de ZELADOR, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.128, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 30 de janeiro de 2023, a funcionária estatutária municipal **VANIA MARIA BARBOZA DOIRADO,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, admitida em 18/02/2022, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993, atendendo o requerimento protocolado sob nº 045/2023 – RH.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.129, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SAMIR ALBERTO PERNOMIAN,** ocupante do cargo de LANÇADOR **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2017 a 28/02/2018, **a partir do dia 01/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 046/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **DEBORA LOUISE HENRIQUE FRAZÃO MUNHOS,** ocupante do cargo de FARMACÊUTICO **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/09/2014 a 11/06/2015, **a partir do dia 06/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 047/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.131, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LUCY TEIXEIRA DA SILVA MONGE,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 17/02/2015 a 16/02/2020, **a partir do dia 06/02/2023,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 048/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ALESSANDRA MACHADO RG 32.XXX.237-2, CPF 268.XXX.348-05, a partir do dia 09/02/2023, para iniciar suas atividades, exercendo o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 07/12/2017 e publicado em 08/12/2017.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de VIGIA **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 17/09/2020 a 16/09/2021, **a partir do dia 04/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 049/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.134, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SAMUEL LOPES CASSEB,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 20/01/2022 a 19/01/2023, **a partir do dia 22/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 050/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLAUDIO BARROSO FERREIRA,** ocupante do cargo de MOTORISTA **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2021 a 01/01/2022, **a partir do dia 06/03/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 051/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA Nº 17.136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria exonerar o Sr. José Aparecido dos Santos (RG: 17.XXX.550 e CPF: 064.XXX.818-32), servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, titular do cargo público de "Ajudante de MOTORISTA", a partir de 13 de fevereiro de 2023, em virtude da declaração de vacância do cargo, conforme Decreto Municipal nº 4.255, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar a funcionária municipal **DÉBORA REGINA MACIEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Contador, C.R.C. n.º 1SP252271/O-0, e o Engenheiro Civil **JOSÉ NILSON GREGOLIS**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 0601041412, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº SH-PRC-2022-00037-DM "Recape Nosso Teto" firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, através do Programa Especial de Melhorias – PEM, tendo por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana (Recapeamento Asfáltico) no Conjunto Habitacional Nosso Teto, nesta cidade de Parapuã.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar a funcionária municipal **DÉBORA REGINA MACIEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Contador, C.R.C. n.º 1SP252271/O-0, e o Engenheiro Civil **JOSÉ NILSON GREGOLIS**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 0601041412, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº 103640/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional , tendo por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana (Recapeamento Asfáltico), nesta cidade de Parapuã.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar a funcionária municipal **DÉBORA REGINA MACIEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Contador, C.R.C. n.º 1SP252271/O-0, e o Engenheiro Civil **JOSÉ NILSON GREGOLIS**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 0601041412, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº 103231/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional , tendo por objeto a execução de Serviços de Substituição de Luminárias do Sistema de Iluminação Pública, nesta cidade de Parapuã.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA Nº 14.140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA FUNCIONÁRIO"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica exonerada a partir de **02 de fevereiro de 2023**, a funcionária estatutária municipal **JAQUELINE CRISTINA MUSSIO LIMA,** ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, admitida em 01/02/2023, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993, e atendendo a petição protocolada sob nº 052/2023 – RH.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **MARTHA APARECIDA M. ALCOBA SALGADO,** ocupante do cargo de MÉDICA **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 16/10/2020 a 15/10/2021, **a partir do dia 01/03/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 053/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **ANGELA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, **a partir do dia 13/02/2023**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 055/2023-RH..

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Editais

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2017, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público, conforme dispõe o item 11.2.1 do Edital de Abertura.

Classificação	Nome	Cargo
15º	Cristiano Aparecido Furio	Zelador
16º	Tatiane Rute dos Reis Cordeiro Santos	Zelador

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar os candidatos, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2017, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLASSIF.	NOME	CARGO
124º	MARIA CLARO DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA I
125º	MARIA SELMA VICENTE BENHOSSI	PROF. ED. BÁSICA I
126º	VIVIANE REGINA DOS SANTOS LOPES	PROF. ED. BÁSICA I
127º	LUCELIA DO NASCIMENTO ALVES CAJAL	PROF. ED. BÁSICA I
128º	ERIKA FURUGUEM	PROF. ED. BÁSICA I

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2017, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público, conforme dispõe o item 11.2.1 do Edital de Abertura.

Classificação	Nome	Cargo
17º	Eleandro Aparecido Lima	Zelador
60º	Márcio Roberto de Souza	Motorista
61º	João Lopes da Costa	Motorista
62º	Diogo da Silva	Motorista

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO: Nº 11/2023
CONTRATO Nº 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES F V LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e mão de obra para a manutenção do veículo Fiat Doblo – Placa DJL 0158, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
Vencimento: 31/05/2023.
Valor do contrato: R$ 36.900,00.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO: Nº 12/2023
CONTRATO Nº 40/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: PRATES – MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
OBJETO: Contratação de profissional médico da especialidade de Neurologia, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme oficio anexo.
Vencimento: 31/12/2023.
Valor do contrato: R$ 54.000,00.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO: Nº 05/2023
DATA DA ABERTURA:02/02/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura a ser utilizada no “CARNAVAL 2023”, no município de Parapuã-SP, a ser realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, com fornecimento de todo material necessário, equipamentos, estrutura, ferramentas e mão de obra, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.
Vencedor: ANTÔNIO MARTINS NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
Valor do contrato: R$ 380.500,00
Contrato nº: 41/2023
Data do início do contrato: 06/02/2023
Vencimento: 20/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO: Nº 13/2023
CONTRATO Nº 42/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: THIAGO FRANCISCO DE BRITO AGRIMENSOR - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Levantamento Planialtimétrico Cadastral da Rua Rio Grande do Sul até a área do CDHU e Locação das guias e sarjetas do referente trecho no município de Parapuã.
Vencimento: 30/04/2023.
Valor do contrato: R$ 4.300,00.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
PROCESSO: Nº 14/2023
CONTRATO Nº 43/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: NATALIA DANIELA REZENDE MIRALLAS ZANELATO - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviço de Fonoaudiologia, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme oficio anexo.
Vencimento: 31/12/2023.
Valor do contrato: R$ 54.860,00.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
PROCESSO: Nº 15/2023
CONTRATO Nº 45/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: COOP. DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ
OBJETO: Contratação de empresa de Eletrificação Rural para mudança de um ramal bifásico de 732 metros no Novo Distrito Industrial no município de Parapuã, conforme orçamento anexo.
Vencimento: 16/05/2023.
Valor do contrato: R$ 24.000,00.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022
PROCESSO: Nº 177/2022
DATA DE ABERTURA: 19/01/2023
CONTRATO Nº 46/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Rua Vitória, nº 875, no município de Parapuã, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº103890/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã.
Vencedor: ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME
Valor do contrato: R$ 729.310,49
Data do início do contrato: 16/02/2023

Vencimento: 04/02/2025.

Parapuã, 16 de fevereiro de 2023.
ISABELA COSTA CUNHA
Departamento de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 16/2023
Dispensa nº 11/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 11/2023

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Sistema de Gestão Escolar, para atender ao Departamento de Educação desta Prefeitura, conforme orçamento anexo.

2- Fornecedor: G S A PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME, CNPJ 07.836.048/0001-83.

3- Valor total global: R$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

4- Vigência: 16/02/2024.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 16 de fevereiro de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO 03/2023-PROCESSO Nº17/2023

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 06/03/2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada a Av. São Paulo,nº1113,centro,visando a Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento, instalação e manutenção de softwares Administrativos e Financeiros para a Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 e em conformidade com as condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo II.DIA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:06/03/2023 das 08:30 às 09:00 horas. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br.Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar.

Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....